



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 38/2025

SEROPÉDICA/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de **LICENÇA MÉDICA** ao servidor **WELLERSON LUÍS XAVIER SILVA**, matrícula 7/00011, Auxiliar Administrativo, no período de 30/01/2025 a 30/03/2025 (60 Dias), com fulcro no art. 83 da Lei Municipal nº 11/97, de acordo com o parecer da junta médica oficial 1/2025, conforme o Proc. 00140.1.1-2025.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.755.770-0 em 19/02/2025 14:51:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1474.8E51.7377.R814.4238, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5AB.4F4** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 38/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.405.775-5, em 19/02/2025 14:51:27, contendo 114 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E4.5V51.027K.377E.6187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

